

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00012
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

01 – DO OBJETIVO:

1.1 - O presente relatório visa apresentar o Parecer da Pregoeira designada para conduzir o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00012 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, tipo menor preço por item, cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**”.

02 – DO HISTÓRICO

2.1 - A licitação em referência foi solicitada através do Ofício nº. 154/2019 datado de 26 de Julho de 2019;

2.2 - O processo foi encaminhado à Procuradora Jurídica desta Autarquia, a qual emitiu o Parecer favorável, datado em 05 de Setembro de 2019, aprovando as minutas de Edital, Contrato e a abertura do processo licitatório, respectivamente;

2.3 - No dia 26 de Setembro de 2019, a Pregoeira tornou público o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00012 - SRP, por meio de aviso de licitação veiculado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (IOEPA), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Quadro de Aviso da Agência de Saneamento de Paragominas, Mural da Prefeitura Municipal de Paragominas, Portal da Transparência da Agência de Saneamento de Paragominas e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sendo a data de abertura do certame marcada para o dia 09 de Outubro de 2019 às 09h00min.

03 – DA RETIRADA DE EDITAL:

3.1 - O Edital foi RETIRADO na Agência de Saneamento de Paragominas pelas seguintes empresas: **POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME, BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME, SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI ME, COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, SOL E MAR EIRELI ME, ÁGUA COMÉRCIO E DIST. LTDA e PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** de acordo com protocolos em anexo.

04 – DOS PARTICIPANTES:

4.1 - No dia 09 de Outubro de 2019 às 09h00min, participaram do Certame as empresas: **BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME, JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP, SOL E MAR EIRELI ME, SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME, J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI EPP, ÁGUA COMÉRCIO E DIST. LTDA EPP e ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, as quais compareceram com seus respectivos envelopes Propostas de Preços e Habilitação. Durante a primeira fase do Certame, a Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos relacionados ao credenciamento das empresas, onde se constatou as seguintes situações, cujos textos a seguir foram extraídos da

ata de realização da sessão e seus anexos, respectivamente:

Durante a fase de credenciamento, a empresa ÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP apresenta o mesmo representante legal apresentado pela empresa SOL E MAR EIRELI ME. Diante disso, a Pregoeira se manifesta aos representantes das empresas supracitadas quanto da escolha da empresa que irá participar do certame, obedecendo a cláusula III (Item 3.3 de edital). Os representantes das empresas ÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP e SOL E MAR EIRELI ME, em comum acordo promovem a retirada da empresa ÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, mantendo a empresa SOL E MAR EIRELI ME para participação em todas as etapas do certame.

2

No dia 09 de Outubro de 2019, a Pregoeira verifica que as empresas ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA e POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME se apresentam com o mesmo representante legal, ou seja, o representante que participa da licitação com a empresa ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA é o mesmo que credencia através de procuração a representante da empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME a participar do certame. Isto posto, a Pregoeira convoca os representantes das empresas ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA e POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME, comunicando aos seus representantes quanto da escolha da empresa que irá participar do certame, obedecendo a cláusula III (item 3.3 do edital). Os representantes das empresas ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA e POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME, em comum acordo decidem pela não participação da empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME e mantêm a empresa ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA à participação das próximas fases do certame. Diante disso, a Pregoeira procede com o lançamento das propostas iniciais. No momento do lançamento das propostas, a Pregoeira verifica que a empresa ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA deixou de apresentar proposta inicial de preços, conforme exigido na cláusula VII (itens 7.8 e 7.12 do edital), ficando, portanto desclassificada. Concedendo a palavra aos representantes das empresas ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA e POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME, os mesmos resolvem pela participação da empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME nas próximas fases do certame.

Diante dos fatos acima relatados, a Pregoeira anunciou que as empresas BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME, JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP, SOL E MAR EIRELI ME, SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME e J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI EPP estavam devidamente APTAS a participarem das próximas fases do certame. Dando seguimento a sessão, os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação das empresas BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME, JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP, SOL E MAR EIRELI ME, SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME e J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI EPP foram recolhidos, examinados, rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

05 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS INICIAIS:

5.1 - Na mencionada sessão pública foram abertos os envelopes de proposta de preços, iniciando sua análise. As empresas BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.144.828,78 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.704.133,40 (dois milhões, setecentos e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta

centavos), JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.689.163,90 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI EPP apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.493.474,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), SOL E MAR EIRELI ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.058.363,94 (três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) e POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.665.708,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais).

06 – FASE DE HABILITAÇÃO:

6.1 - Após o cumprimento das etapas iniciais, conforme exigido em edital e descrito em ata de abertura da sessão, deu-se início a fase de análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras das fases anteriores. Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME, JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP, SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME e J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI EPP foram abertos e seus conteúdos analisados, conferidos e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes para as devidas assinaturas. No momento da análise dos documentos de habilitação das empresas supracitadas, a Pregoeira verificou que a empresa BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentou balanço patrimonial do último exercício social tampouco o demonstrativo financeiro da empresa, apresentando o balanço do exercício de 2017, ou seja, em discordância ao exigido em edital, conforme consta em ata de realização da sessão. Diante disso, a empresa BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME foi inabilitada pela Pregoeira. Ato contínuo a sessão, a Pregoeira verificou que a empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME apresentou atestado de capacidade técnica não condizente com a exigência do edital (item 10.10.3), apresentando o referido documento da matriz da empresa, quando na participação registrada no certame constavam dados da filial da empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME; a empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME também apresentou problemas quando da apresentação da habilitação econômico-financeira, quando apresentou o balanço patrimonial da matriz, estando em discordância com o exigido em edital (item 10.10.3) e apresentou certidão negativa de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça Federal e dos Territórios – TJDF, estando em discordância com as exigências do edital (item 10.6.6), o que levou a Pregoeira declarar a empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME inabilitada.

07 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DECISÃO DO JURÍDICO:

7.1 - Diante das inabilitações das empresas BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME e POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME, os representantes das referidas empresas manifestaram durante a sessão o interesse de interpor recurso. Tempestivamente, a empresa BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou recurso com relação a sua inabilitação. Já a empresa POXI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI ME não apresentou recurso, ficando, portanto inabilitada para os itens pretendidos, cujos mesmos foram repassados aos licitantes subsequentes na ordem de classificação da fase de lances verbais. O recurso da empresa BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME foi analisado pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, cuja decisão foi pela reformulação da decisão da Pregoeira e a habilitação da empresa BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME, conforme parecer jurídico anexo ao processo.

08 – DA HABILITAÇÃO:

8.1 - As empresas que ficaram habilitadas à contratação foram: BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME, JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP, SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME e J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI EPP.

09 – VENCEDORES:

9.1 - Após a conclusão de todas as etapas do certame, as empresas declaradas vencedoras do **Pregão Presencial nº 9/2019-00012 – SRP**, segue conforme abaixo:

Empresa:

BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME; C.N.P.J. nº 12.348.976/0001-39, estabelecida à RUA SÃO JOSÉ, S/N, CIDADE NOVA, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE SCARAMUSSA, C.P.F. nº 575.868.457-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.382,80 (vinte dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Empresa:

SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME; C.N.P.J. nº 27.862.307/0001-58, estabelecida à RUA ESTADO DA BAHIA, Nº 116, CÉLIO MIRANDA, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). STHEFANY VASCONCELOS DE SOUSA, C.P.F. nº 018.382.422-95, R.G. nº 8038696 PC/PA.

VALOR GLOBAL R\$ 698.656,00 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

Empresa:

JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.613.231/0001-88, estabelecida à AV. TAMANDARÉ, N 84, CENTRO, Paragominas PA, (91) 3729-1540, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ GARCIA DE MATOS, C.P.F. nº 128.018.366-72.

VALOR GLOBAL R\$ 926.110,00 (novecentos e vinte e seis mil, cento e dez reais)

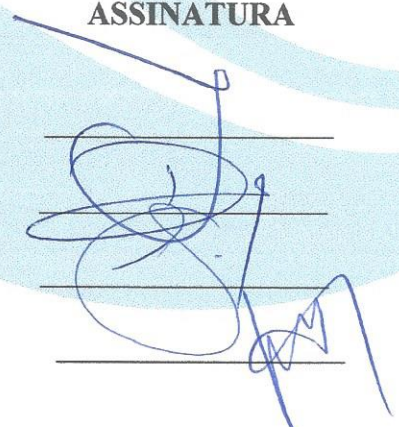
Empresa: J.C.P PRADO COMERCIO EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05, estabelecida à RUA HERNANI LAMEIRA, N 1104, PIRAPORA, Castanhal PA, (91) 98828-5586, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO, C.P.F. nº 440.355.432-68, R.G. nº 1600227 PC/PA PA.

VALOR GLOBAL R\$ 169.289,50 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

9.2 - Isto posto, que sejam os licitantes cientificados do teor do presente relatório.

Paragominas, 23 de Outubro de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES	
Equipe apoio	DHEYMESON GARCIAS SILVA	
Equipe apoio	JOSÉ RIVALDO ALVES DA SILVA	
Equipe apoio	VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY	